



Câmara de Vereadores do Município de Progresso

Decreto Legislativo nº. 136.08/2018, de 08 de Agosto de 2018.

“Concede Licença para gozo de férias remuneradas ao Senhor Prefeito Municipal Gilberto Gaspar Costantin.”

Luiz Carlos Costantin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido licença ao Senhor Prefeito Municipal GILBERTO GASPAR COSTANTIN, para gozo de férias remuneradas a partir de 16 de agosto de 2018, pelo período de 10 dias, conforme solicitado via Of.Gp.nº 141.08 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de agosto de 2018.

Luiz Carlos Costantin
Presidente da Câmara

Gilberto Nicareta
Vice-Presidente

Irinéia Vettorazzi Ferla
Secretária da Mesa Diretora

